



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento N° /2024

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja inserido em Ata de Trabalhos da presente Sessão, o VOTO DE PESAR pelo falecimento do **MENELAU PONTES NETO**.

JUSTIFICATIVA

Causou-nos profunda consternação a notícia do falecimento Do Sr. Menelau Pontes Neto, ocorrida hoje no dia 12 de junho do corrente ano.

O Senhor Menelau é pai do grande Professor Menelau Junior, e pertencia à tradicional família de nossa cidade, e o seu passamento enlutou não apenas sua família, mas também, toda a nossa comunidade.

Diante do infiusto acontecimento, é que REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, que conste na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhor Menelau Pontes Neto, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Deixo registrado minha total solidariedade à família, para que perpassem esse momento tão doloroso, com a certeza de que o Sr. Menelau Pontes Neto está em um lugar melhor, em seu merecido descanso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru - PE, 13 de junho de 2024.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor